

Campeonato Brasileiro de Paraquedismo

Wingsuit Flying

Edição 2025

Boletim Informativo 01

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Campeonato Brasileiro de Paraquedismo de Wingsuit Flying** - edição 2025, que será realizado no **Centro Nacional de Paraquedismo**, situado na cidade de Boituva, SP, no dia **25 e 26 de julho de 2025**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Determinar os Campeões Brasileiros de Wingsuit Flying (WSF) e premiá-los, bem como os segundos e terceiros colocados;
- 2.2. Determinar as equipes representantes do Brasil em competições internacionais previstas para o ano de 2026;
- 2.3. Estabelecer recordes brasileiros de WSF
- 2.4. Promover, fomentar e desenvolver a modalidade de WSF nas respectivas categorias em disputa;
- 2.5. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- 2.6. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores e demais participantes;
- 2.7. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- 2.8. Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- 2.9. Compilar dados para a estatística e a formação do ranking da modalidade WSF, nas suas respectivas provas e categorias.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. A **ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO** estará a cargo da Diretoria Técnica da CBPq;
- 3.2. **JÚRI DA COMPETIÇÃO**: será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor Técnico do Campeonato e pelo Juiz Chefe;
- 3.3. **CONTROLADOR CBPQ**: Nelson Jorge Jr.;
- 3.4. **DIRETOR TÉCNICO DO CAMPEONATO**: Joelson Fernandes de Andrade
- 3.5. **JUIZ CHEFE DO CAMPEONATO**: Sr. **Ricardo Rotondo**, Árbitro CBPq;
- 3.6. **JUIZ DA PROVA**: Sr. **Francisco Garcia**, Árbitro CBPq;
- 3.7. **ÁRBITROS DO PAINEL**: serão confirmados no Boletim 02;

3.8. MANIFESTO DE SALTOS: à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato.

3.9. CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS

3.9.1. Será realizada obrigatoriamente, sob a responsabilidade de um técnico devidamente habilitado e designado pela organização do evento, antes do início dos saltos da competição, em todos os equipamentos a serem utilizados pelos atletas durante o Campeonato.

3.9.2. Conforme estabelecido no artigo 36 do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de 6 (seis) meses por um **Recertificador/Técnico de Sistemas reconhecido pela CBPq**. Excetuando-se os casos previstos no parágrafo 1o do artigo 15 do Código Esportivo da CBPq. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo.

3.10. EXAME ANTIDOPING

3.10.1. A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 02 horas após término do campeonato.

3.11. CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS

3.11.1. Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.

3.11.2. Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.

3.12. REUNIÕES:

3.12.1. Reunião de Coordenação: será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate, etc.) conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos;

3.12.2. Reunião do Painel de Árbitros: será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos;

3.12.3. Reunião de Abertura de Prova: Será realizada antes da competição, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos, sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juizes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;

3.12.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no campeonato.

3.12.5. Outras Reuniões: poderão ser realizadas no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina

das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.

3.13. Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins informativos posteriores a este.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. DO(S) ORGANIZADOR(ES)

4.1.1. Divulgar a competição;

4.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do campeonato;

4.1.3. Disponibilizar Equipe Médica e **ambulância equipada** com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;

4.1.4. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em situações de emergência e/ou nos casos de aterragens fora da área;

4.1.5. Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada.

4.1.6. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

4.2. DA CBPQ

4.2.1. Do Diretoria

4.2.1.1. Divulgar a competição;

4.2.1.2. Emitir, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;

4.2.1.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências e necessidades relacionadas à realização do Campeonato;

4.2.2. Do Comitê de Arbitragem

4.2.2.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;

4.2.2.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;

4.2.2.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;

4.2.2.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;

5. REALIZAÇÃO

5.1. PROVAS

5.1.1. O Campeonato será realizado de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

CATEGORIA ACROBATICO

WSF OPEN

WSF INTERMEDIÁRIO

CATEGORIA PERFORMANCE

WSF OPEN

WSF INTERMEDIÁRIO

5.2. REFERÊNCIAS

5.2.1. FAI Sporting Code, Section 5 – Skydiving Class G – Parachuting and Indoor

Skydiving (site FAI, última edição);

5.2.2. Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro (site da CBPq – última versão);

5.2.3. Regulamento Específico Brasileiro para Wingsuit Flying (site da CBPq – última versão);

5.2.4. Alterações regulamentares informadas nos Boletins Informativos da competição;

5.2.5. Decisões e acordos firmados nas Reuniões de Abertura de cada Prova.

5.2.6. As deliberações firmadas nas reuniões de abertura de cada prova e as informações contidas nos Boletins 01 e 02, terão precedência em caso de conflito com as referências regulamentares da Competição, desde que tais deliberações sejam firmadas por unanimidade.

5.3. RESULTADOS

5.3.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;

5.3.2. Os resultados oficiais de todas as provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado pelo Comitê de Arbitragem, no site da CBPQ.

5.4. PROTESTOS

5.4.1. Cada protesto (recurso) deverá ser formalmente apresentado por escrito, acompanhado de uma taxa de R\$500,00 (quinhentos reais) e fundamentado nos documentos constantes do item 5.2 - REFERÊNCIAS, deste boletim.

5.4.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até 01 (UMA) hora, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 5.3.1 deste Boletim;

5.4.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação;

5.4.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

5.5. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

5.5.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes inscritas;

5.5.2. Número de rodadas por Prova e Categoria:

5.5.2.1. **WSF Open, WSF Inter:** 5 (cinco) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar uma rodada, no mínimo, para validar o Campeonato.

5.5.2.. **WS Performance Open, WS Performance Inter:** 9 (nove) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar uma rodada, no mínimo, para validar o Campeonato.

5.6. POOL DAS PROVAS

5.6.1. As figuras de cada salto têm como referência o – *ANEXO A – DO REG BRAS ESPECIFICO DE WINGSUIT FLYING 2025*;

5.6.2. Todos os sorteios para a composição das figuras de cada salto serão realizados nas respectivas Reuniões de Abertura de cada Prova.

5.6.3. A presença dos competidores é obrigatória na reunião de abertura, para sorteio da modalidade ACRO e pesagem com equipamento para modalidade de performance.

6. PREMIAÇÃO

6.1. As equipes participantes serão premiadas, em todas as provas e categorias, de acordo com o seguinte:

1º lugar Troféu e medalhas 2º e 3º lugares Medalhas

6.2. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

7. PROGRAMA DE EVENTOS

7.1. Cronograma do campeonato pode haver alteração durante a competição, com aviso prévio.

WS			
Data	Dia	Horarios	Descrição
19/07/2025	Sábado	18:00h	Reunião Preparatória/Juizes
20/07/2025	Domingo	8:30h	Cerimônia de Abertura
24/07/2025	Quinta-Feira	16:00h	Check-In atletas
24/07/2025	Quinta-Feira	19:00h	Reunião de Comitê
25/07/2025	Sexta-Feira	7:30h - pôr do sol	Desenvolvimento das provas
26/07/2025	Sábado	19:30h	Premiação e Encerramento, se encerradas as etapas

8. AERONAVES E VAGAS

8.1. A organização contará com uma aeronave Cessna 208 Caravan para a realização dos lançamentos das equipes.

8.2. Os valores oficiais das vagas para o evento seguirão conforme alturas de lançamento para as respectivas provas a seguir:

8.2.1 – 12.000 pés: R\$ 140,00

8.2.2. As vagas devem ser pagas diretamente à Confederação Brasileira de Paraquedismo.

9. INSCRIÇÃO

9.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar licença CBPq válida;

9.2. O pagamento da inscrição, no valor total de cada equipe deverá ser realizada via transferência bancária, em Valor **ÚNICO**, em conta corrente da **CBPq** (Banco do Brasil – Agência **1649-7**, C/C **44357-3**, Favorecido:

Confederação Brasileira de Paraquedismo, CNPJ (PIX) – **81.078.099/0001-46**)
(ATENÇÃO: UM ÚNICO DEPÓSITO, somando o valor das taxas de toda a equipe ou por atleta em modalidades individuais adicionando o cameraman e reserva, se houver. Se a taxa de reserva não for paga, não haverá a possibilidade de reposição durante o campeonato)

DATA	VALOR em R\$ (por atleta titular, reserva)
Até 20 de JUNHO de 2025	R\$ 600,00
De 21 de JUNHO de 2025 a 13 de JULHO de 2025	R\$ 800,00
Cameraman	R\$150,00

9.3. As Fichas de Inscrição das Equipes deverão ser devidamente preenchidas (Link de Inscrição - [Clique aqui](#)) e o comprovante de depósito com nome da equipe deve ser enviado via e-mail para o endereço: **secretaria.executiva@cbpq.org.br**;

9.4. Atletas participando em diferentes equipes do Campeonato Brasileiro, deverão ser listados separadamente no formulário de inscrição próprio, mas pagarão somente uma taxa;

9.5. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação do atleta na competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados, deverão ser devidamente pagos junto à administração da competição;

9.6. Os custos relacionados ao transporte, hospedagem, alimentação e outros, são de inteira responsabilidade dos participantes da competição.

9.7. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES POR CATEGORIA:

9.7.1. 2 (dois) atletas, no mínimo Cat. B mais um cameraman.

9.7.2. Qualquer cameraman (para o qual não se exige sexo nem limite de idade) não poderá atuar em diferentes equipes participantes de uma mesma prova.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pela Diretoria do Campeonato, Organizadores do Evento e CBPQ.

10.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPQ, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato;

Boituva, 15 de Maio de 2025



NELSON JORGE DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CBPq